

Interessado: Coordenação Financeira e Contábil

Assunto: Suporte Operacional Financeiro

Em atenção à diligência realizada, verifica-se que a licitante não apresentou as notas fiscais relativas à execução dos serviços prestados à empresa emissora do atestado de capacidade técnica, tendo anteriormente encaminhado apenas faturas sem valor fiscal.

Ressalta-se que os serviços descritos no atestado de capacidade técnica apresentado inserem-se no rol de serviços sujeitos à incidência do ISS, nos termos da Lei Complementar nº 116/2003. Nesse sentido, conforme dispõe o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, Lei nº 7.186/2006, domicílio da licitante, a prestação de serviços está condicionada à obrigatória emissão de documento fiscal, constituindo dever do prestador a emissão da respectiva nota fiscal de serviços.

Nesse contexto, a nota fiscal constitui documento idôneo para comprovar a materialidade da prestação dos serviços, sua repercussão econômica e sua efetiva realização no período declarado. Sua ausência compromete a verificação da efetiva execução contratual, não sendo as faturas apresentadas suficientes para tal finalidade, por não possuírem natureza fiscal nem estarem sujeitas aos controles legais aplicáveis.

Assim, diante da ausência dos respectivos documentos fiscais, não resta comprovada a qualificação técnica exigida no edital.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo De Oliveira Rodrigues, Coordenador I**, em 02/04/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00136931674** e o código CRC **F873F640**.

Referência: Processo nº 065.10933.2026.0001415-34

SEI nº 00136931674